



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 384/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa ***Oamis Pneus Importação e Exportação Ltda.***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 20.707.920/0001-51, Inscrição Estadual n.º 90670200-20, com sede na Rua Vicente Machado, n.º 2188, CEP 85.010-260, Centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por Edite Silva Aqsenen, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, n.º 2925, CEP 85.035-170, Bairro dos Estados, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.503.651-9, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 706.392.219-04, a seguir denominada **FORNECEDORA**, resolvem celebrar o presente TERMO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelado na íntegra o item 04, do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 384/2021, celebrada em 13 de dezembro de 2021, conforme descrito a seguir:

LOTE 8 – BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E CASTER DE PNEUS/RODAS CAMINHONETE DUPLO RODADO, MICRO ONIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES

Item	Qtd*	OBJETO	R\$ Unit	R\$ Total*
4	04	Pneumático; Misto; liso; Radial; 16 lonas; para ônibus escolar e caminhões; dimensões 275/80R22,5; novo; de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli; Durable DR877	1.965,00	7.860,00
TOTAL DO LOTE:				7.860,00

*Saldo

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse do Município, nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, o presente Termo cancela o valor da Ata Original, correspondente à importância de R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder o valor de R\$ 55.100,00 (cinquenta cinco mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionadas.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, em 11 de abril de 2022.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Oamis Pneus Importação e Exportação
Ltda.
FORNECEDORA

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Felipe K. Weber
RG nº 13.875.343-3